



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023-CPL/PMCT

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023-CPL/PMCT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Edital de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023-CPL/PMCT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE CUTIAS;

CONSIDERANDO a decisão proferida em caráter liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 6000073-51.2024.8.03.0006, que determina a manutenção da licitante SEMEAR CONSTRUÇÕES ME no certame, até decisão final do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o objeto da referida licitação foi homologado e adjudicado em favor da licitante P K CONSTRUÇÕES LTDA, antes do recebimento da ordem exarada no Mandado de Segurança nº 6000073-51.2024.8.03.0006;

CONSIDERANDO que, diante do contexto fático, há patente possibilidade de se desenvolver uma longa lide processual entre órgão público e as empresas licitantes, o que trará profunda insegurança jurídica ao processo licitatório;

CONSIDERANDO que é temerário ao processo licitatório aguardar o deslinde de um processo judicial sem prazo determinado;

CONSIDERANDO que, a depender do contexto, o Poder Público pode revogar seus próprios atos, decide:

FICAM REVOGADOS os atos administrativos da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023-CPL/PMCT, desde a sessão pública de recebimento dos envelopes, ocorrida no dia 17/11/2023, cuja ata se encontra às fls. 362-363 dos autos, até a decisão de homologação e adjudicação do objeto, constante da folha 1.789 e publicada no dia 21/02/2024.

Com efeito, DETERMINO à CPL/PMCT que realize nova sessão de julgamento, dentro do prazo de 15 dias, devendo notificar previamente todas as empresas participantes do certame a comparecerem na data marcada e



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

apresentarem novamente a documentação exigida no edital (habilitação e proposta).

Cutias/AP, 13 de março de 2024, Gabinete do Prefeito

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito